CÓPIA

Tijucas (SC), 04 de abril de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do **Vereador Fernando Fagundes**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento o **Senhor Pedro João Souza Júnior,** "em razão da inauguração da loja FINALLE, trabalhando com soluções completas para acabamentos de obras residenciais ou comercial".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Recebido
Thorato Souza
05/04/17

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br